

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021,2

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Sandra Maria Guimarães Callado	Nº SIAPE
Doceme: Sandra Maria Guimaraes Canado	1768899

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCAP0131	Administração Financeira no Setor Público	4	
CCAP0125	Matemática Financeira	4	24
CCAP0147	Economia Brasileira	4	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)
	Nada a declarar		

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal
	Monitoria	Leonardo Gomes de Castro	1	2
	Monitoria	Adelino Elizé Lopes	1	2

^{*}T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)Situação	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
*			
C	Breno Cândido Cordeiro	2	2
A	Najara Alves Barboza	2	2

^{*}A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal
			Nada a declarar		

^{*}O - orientador; C - coorientador

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal
		Nada a declarar		

^{*}IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
		Nada a declarar		

^{*}CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

^{**}S - stricto sensu; L - lato sensu

^{***}A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

^{**}A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

^{*}CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
Portaria Reitoria/Unilab n°. 408	25/11/2021	Membro da CAPP	4	
Portaria Reitoria/Unilab n°. 399	17/11/2021	Membro da Clic	4	
Colegiado Bacharelado Administração Pública Presencial		Professora Adjunta C, nível III	2	12
Conselheira ICSA		Conselheira como coordenadora do Curso de Administração Pública Ead	2	

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

^{*} Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

 * EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

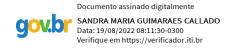
Descrição	Título	Pontuação
	Nada a declarar	

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação
	Nada a declarar	

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	40	horas
CARGA HORAMA SEMANAL TOTAL.	 0	110143

Data: 19/08/2022



Assinatura do Docente



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CLIC

Data da reunião: 14 de abril de 2022

Horário de início da reunião: 13 horas.

Pauta: 1). Análise das Fichas de Qualificação dos Orientadores dos projetos de pesquisa submetidos aos Editais Proppg 02/2022 – Pibic/Unilab – Pibic/CNPq, BICT/Funcap e Pibic/Fapesb e Proppg 03/2022 – Pibiti/CNPq.

Membros convocados:

REPRESENTAÇÃO DA ÁREA/CATEGORIA	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Allberson Bruno de Oliveira Dantas	José Olavo da Silva Garantizado Júnior
Servidores Técnico-Administrativos	Renato Farias de Paiva	Pedro Bruno Silva Lemos
Instituto de Ciências da Saúde	Camila Chaves da Costa	Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha
Instituto de Ciências da Saúde	Eysler Gonçalves Maia Brasil	Yara Santiago de Oliveira
Instituto de Humanidades	Marcos Vinícius Santos Dias Coelho	Edson Borges
Instituto de Humanidades	Jo A-mi	Francisca Rosalia Silva Menezes
Instituto de Linguagens e Literaturas	Izabel Cristina dos Santos Teixeira	Maria Leidiane Tavares Freitas
Instituto de Linguagens e Literaturas	Lia Raquel Vieira de Andrade	Ana Paula Rabelo e Silva
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Luiz Martins de Araújo Junior	Rita Karolinny Chaves de Lima
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Carlos Alberto Cáceres Coaquira	Sílvia Helena Lima dos Santos
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Mara Rita Duarte de	Marcelo Dário dos Santos

	Oliveira	Amaral
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Viviane Gomes Pereira Ribeiro	Tatiana Skoraia
Instituto de Desenvolvimento Rural	Maria Clarete Cardoso Ribeiro	João Gutemberg Leite Moraes
Instituto de Desenvolvimento Rural	Geocleber Gomes de Sousa	Karine Cristiane de Oliveira Souza
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Sandra Maria Guimarães Callado	Alexandre Oliveira Lima
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Virgínia Cavalcante Coelho	Andrea Yumi Sugishita Kanikadan
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês	Maria Cláudia Cardoso Ferreira	Mariana da Costa Aguiar Petroni
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês	Manuele Bandeira de Andrade Lima	Lídia Lima da Silva

Assinaturas dos membros presentes na reunião ordinária da CLIC realizada no dia 18 de abril de 2022:



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/08/2022, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0444618** e o código CRC **A8AC3ED6**.

Referência: Processo nº 23282.005916/2022-56 SEI nº 0444618



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA FREQUÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CLIC

Data da reunião: 12 de maio de 2022

Horário de início da reunião: 13 horas.

Pauta: 1). Análise dos recursos impetrados quanto ao resultado parcial dos Editais Proppg 02/2022 –

Pibic/Unilab – Pibic/CNPq, BICT/Funcap e Pibic/Fapesb e Proppg 03/2022 – Pibiti/CNPq.

Membros convocados:

REPRESENTAÇÃO DA ÁREA/CATEGORIA	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Allberson Bruno de Oliveira Dantas	José Olavo da Silva Garantizado Júnior
Servidores Técnico-Administrativos	Renato Farias de Paiva	Pedro Bruno Silva Lemos
Instituto de Ciências da Saúde		Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha
Instituto de Ciências da Saúde	Eysler Gonçalves Maia Brasil	Yara Santiago de Oliveira
Instituto de Humanidades	Marcos Vinícius Santos Dias Coelho	Edson Borges
Instituto de Humanidades	Jo A-mi	Francisca Rosalia Silva Menezes
Instituto de Linguagens e Literaturas	Izabel Cristina dos Santos Teixeira	Maria Leidiane Tavares Freitas
Instituto de Linguagens e Literaturas	Lia Raquel Vieira de Andrade	Ana Paula Rabelo e Silva

/08/2022 07:56	SEI/UNILAB - 0460801 - Ata de Reuni	au
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Luiz Martins de Araújo Junior	Rita Karolinny Chaves de Lima
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Carlos Alberto Cáceres Coaquira	Sílvia Helena Lima dos Santos
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Mara Rita Duarte de Oliveira	Marcelo Dário dos Santos Amaral
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Viviane Gomes Pereira Ribeiro	Tatiana Skoraia
Instituto de Desenvolvimento Rural	Maria Clarete Cardoso Ribeiro	João Gutemberg Leite Moraes
Instituto de Desenvolvimento Rural	Geocleber Gomes de Sousa	Karine Cristiane de Oliveira Souza
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Sandra Maria Guimarães Callado	Alexandre Oliveira Lima
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Virgínia Cavalcante Coelho	Andrea Yumi Sugishita Kanikadan
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês	Maria Cláudia Cardoso Ferreira	Mariana da Costa Aguiar Petroni
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês	Manuele Bandeira de Andrade Lima	Lídia Lima da Silva

Assinaturas dos membros presentes na reunião ordinária da CLIC realizada no dia 12 de maio de 2022:



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/08/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0460801** e o código CRC **5B34DB86**.

Referência: Processo nº 23282.005916/2022-56

SEI nº 0460801



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos vinte e sete dias de abril de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por meio da plataforma Google Meet, mediante prévia convocação, realizou-se a 44ª (quadragésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sob a presidência do prof. José Weyne de Freitas Sousa e com o comparecimento dos conselheiros: Prof.ª Maria Vilma Coelho Moreira Faria, coordenadora do curso de Administração Pública, presencial; Prof. Pedro Rosas Magrini, coordenador do curso de Serviço Social; Prof.ª Sandra Maria Guimarães Callado, coordenadora do curso de Administração Pública EaD; Prof. Antônio Roberto Xavier e Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, representantes dos docentes do ICSA e Lisiane Martins de Macedo, representante dos Técnicos Administrativos em Educação. Itelvina Elias Silvestre, servidora TAE, participou como convidada. I. ABERTURA DOS TRABALHOS: O presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. A pauta foi posta em apreciação e aprovada por todos os presentes. II. ORDEM DO DIA 1. Pedido de autorização para participação do docente Hugo Marco Consciência Silvestre no Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC), da Universidade Federal do Ceará (UFC): Com a palavra, o presidente informou que o primeiro ponto de pauta, trata-se do pedido de autorização para participação do docente Hugo Marco Consciência Silvestre, no Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC), da Universidade Federal do Ceará (UFC). O presidente informou que esse ponto foi previamente discutido e aprovado na reunião do colegiado do curso de Administração Pública, ocorrida em 26/04/2022. Sem mais discussão, a pauta foi colocada em votação, com 7 (sete) votos a favor, 0 (zero) contra e 1 (uma) abstenção. 2. Pedido de autorização para as professoras Sâmia Nagib Maluf (participante) e Eliane Barbosa da Conceição (vice-coordenção, como previsto em suas atribuições na proposta), colaborarem na pesquisa Origens e Destinos: uma avaliação da política de cotas universitárias e seus efeitos no mercado de trabalho, que foi aprovada na última Chamada Universal do CNPq: O presidente José Weyne informou que da mesma forma do item anterior, esse pedido foi previamente discutido e aprovado na reunião do colegiado do curso de Administração Pública, ocorrida em 26/04/2022. A conselheira Samia Maluf informou que é necessário que o pedido de participação no projeto seja registrado pelos pesquisadores em suas respectivas Unidades. Sem discussão, a pauta foi colocada em votação, com 7 (sete) votos a favor, 0 (zero) contra e 1 (uma) abstenção. 3. Pedido de afastamento para usufruir licença capacitação, servidora docente Andrea Yumi Sugishita Kanikadan - Processo 23282.004512/2022-45: O Presidente José Weyne informou que este ponto, assim como os dois anteriores, foi previamente aprovado em reunião do colegiado do curso de Administração Pública, em 14/02/22, mas para cumprir os trâmites legais, também necessita da aprovação do Conselho da Unidade. Sem mais discussão, a pauta foi colocada em votação, com 8 (oito) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenção. 4. Pedido de afastamento para usufruir licença capacitação, servidora TAE Itelvina Elias Silvestre - Processo 23282.006161/2022-15: O Presidente José Weyne passou a palavra para que a servidora TAE Itelvina Elias Silvestre, falasse um pouco sobre seu pedido de licença capacitação. Itelvina informou que o curso será de 05/09/2022 a 30/09/2022, com 120h, tendo como tema: Teorias da Comunicação, visto pela mesma como importante para o atendimento a docentes e alunos do Instituto. Sem mais discussão, a pauta foi colocada em votação, com 8 (oito) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenção. III. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. O conselheiro Pedro Magrini, informou que o curso de Serviço Social já iniciou suas atividades, tendo como a primeira entrada pelo Sisure PSEE 2021.2 (cerca de 20 alunos). Houve atraso na entrada de estudantes estrangeiros, mas que estão tentando resolver. Informou também que está havendo um concurso para dois docentes da área do Serviço Social (edital 14/2022), atualmente na fase de homologação de inscrições. No dia 10/05/2022 haverá a aula magna (online) do curso de Serviço Social, para contemplar os alunos que estão fora do Brasil e pediu ajuda da divulgação da mesma.

Concluiu informando que o curso participou do Sisu 2022.1 e teve muita procura. IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA O presidente José Weyne informou que o ICSA tem uma nova servidora, Elma Jannier, que irá colaborar junto com os demais funcionários, com o crescimento do ICSA e todos os conselheiros deram as boas-vindas à servidora. O prof. Weyne deu mais um informe no que se refere aos PITs e RITs 2021.1, que estão atrasados. Informou que há uma comissão que está analisando a mudança da resolução que trata do assunto, mas que não finalizou os trabalhos, desta forma, a resolução está vigente e é preciso cumprir os prazos. V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Não havendo outras manifestações, o presidente encerrou a sessão às dez horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Lisiane Martins de Macedo, assistente em administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Conselho do ICSA.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANE MARTINS DE MACEDO**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 29/04/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/04/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/04/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 05/05/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0451399** e o código CRC **198CE3DB**.

Referência: Processo nº 23282.006637/2022-18

SEI nº 0451399



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, às onze horas, por meio da plataforma Google Meet, mediante prévia convocação, realizou-se a 45ª (quadragésima quinta) Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sob a presidência do prof. José Weyne de Freitas Sousa e com o comparecimento do(a)s conselheiro(a)s: Profª Sâmia Nagib Maluf, vice-diretora do ICSA, Prof.ª Maria Vilma Coelho Moreira Faria, coordenadora do curso de Administração Pública, presencial; Prof. Pedro Rosas Magrini, coordenador do curso de Serviço Social; Prof.ª Sandra Maria Guimarães Callado, coordenadora do curso de Administração Pública EaD; Prof. Antônio Roberto Xavier e Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, representantes dos docentes do ICSA e Lisiane Martins de Macedo, representante dos técnicos administrativos em educação. I. ABERTURA DOS TRABALHOS: O presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. A pauta foi posta em apreciação e aprovada por todos os presentes. II. ORDEM DO DIA 1. Análise dos recursos referentes ao edital 14/2022 - Concurso Público de provas e títulos para provimento efetivo de vagas da carreira de Magistério Superior do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA): Com a palavra, o presidente informou que o primeiro ponto de pauta, trata dos pedidos de recursos contra a prova escrita, do concurso para docentes do ICSA, objeto do Edital 14/2022. Quatro candidatos enviaram recursos contra a nota da prova escrita: Adriana de Oliveira Alcântara, Alan de Loiola Alves, Marcos Antônio da Silva e Rogério Santos de Castro. Os pedidos foram apreciados pela comissão julgadora e a mesma resolveu manter a nota dos quatro candidatos. O conselheiro Roberto Xavier informou não entender o motivo deste ponto necessitar ser aprovado pelo Conselho, não se sentindo à vontade para deliberar sobre algo que não tem conhecimento. O conselheiro Pedro Magrini concordou com o prof. Roberto Xavier, porém, é um ponto previsto nas normativas internas da Unilab. A conselheira Sâmia Maluf, escreveu via chat, o art. 77 do Regimento da Unilab, §1º, que diz: Nos concursos públicos para ingresso nas carreiras de magistério, é assegurada a plena autonomia das bancas ou comissões examinadoras, na avaliação do mérito acadêmico dos candidatos. Sem mais discussão, a pauta foi colocada em votação e as análises dos recursos realizadas pela comissão julgadora foram aprovadas pelo Conselho com 5 (cinco) votos a favor, 1 voto (contra) contra e 2 (duas) abstenções. 2. Aprovação do PPC do curso de Museologia: O presidente José Weyne informou que a ideia de criação do curso surgiu em uma conversa com a Reitoria, onde o assunto era a criação de um curso já pré-aprovado pelo ICSA, como por exemplo, Biblioteconomia. O Reitor sugeriu sobre a criação de um outro curso, o de Museologia, com a possibilidade de disposição de códigos de vagas e que já havia um estudo de mercado feito pela própria Reitoria. Rapidamente, o ICSA iniciou os trabalhos de elaboração do PPC, nomeando uma comissão através da Portaria ICSA № 20, de 08 de outubro de 2021. O conselheiro Roberto Xavier pediu a palavra e complementou as informações dizendo que a ideia inicial surgiu ainda na época da profa Nilma Lino (ex-Reitora da Unilab), quando o mesmo apresentou à prof^a Nilma, a proposta da criação da Editora da Unilab e da criação de um Museu Lusófono Afro-Brasileiro, em Redenção, em parceria com o poder público, municipal, estadual e federal. Em 2017, desenvolveu um projeto de pesquisa de iniciação científica onde fez um levantamento de alguns bens histórico culturais e lusófonos. As ideias "morreram" oficialmente, mas ficou surpreso ao ver que a ideia foi retomada recentemente. Sem mais discussão, a pauta foi colocada em votação, com 7 (sete) votos a favor, 0 (zero) abstenção e 1 (um) voto contra. O presidente informou que aprovado o ponto, o PPC seguirá para a PROGRAD para demais encaminhamentos. III. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. Não houve. IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: Não houve. V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Não havendo outras manifestações, o presidente encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Lisiane Martins de Macedo, assistente em administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Conselho do ICSA.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/05/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANE MARTINS DE MACEDO**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 25/05/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/05/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/05/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/05/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 06/06/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, **SUBSTITUTO(A)**, em 06/06/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0467806** e o código CRC **C586CDD8**.

Referência: Processo nº 23282.008423/2022-78

SEI nº 0467806



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos nove dias do mês de junho dois mil e vinte e dois, às onze horas e vinte minutos, por meio da plataforma Google Meet, mediante prévia convocação, realizou-se a 46º (quadragésima sexta) Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sob a presidência do prof. José Weyne de Freitas Sousa e com o comparecimento do(a)s conselheiro(a)s: Profª Sâmia Nagib Maluf, vicediretora do ICSA, Prof.ª Maria Vilma Coelho Moreira Faria, coordenadora do curso de Administração Pública, presencial; Prof. Pedro Rosas Magrini, coordenador do curso de Serviço Social; Prof.ª Sandra Maria Guimarães Callado, coordenadora do curso de Administração Pública EaD; Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, representante dos docentes do ICSA e Lisiane Martins de Macedo, representante dos técnicos administrativos em educação. O conselheiro Prof. Antônio Roberto Xavier não justificou ausência. I. ABERTURA DOS TRABALHOS: O presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. A pauta foi posta em apreciação e aprovada por todos os presentes. II. ORDEM DO DIA 1. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO № 001/ ICSA DE 25 DE MAIO DE 2022 - Homologação do Resultado Final do Concurso público para professor efetivo do ICSA - Edital Nº 14/2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Vagas da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, no Setor de Estudo: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional no Serviço Social. Processo nº 23282.000092/2022-28: Com a palavra, o presidente informou que o resultado do concurso foi homologado Ad referendum, através do Termo de Homologação nº 001/ICSA de 25 de maio de 2022, devido à urgência em enviarmos o resultado para a SGP convocar as candidatas aprovadas. Os nomes das aprovadas foram: 1º lugar: Cinthia Fonseca Lopes, 2º lugar: Nathália Diógenes Ferreira Lima, 3º lugar: Paula Raquel da Silva Jales e 4º lugar: Greyssy Kelly Araújo de Souza. Sem mais discussão, a pauta foi posta em votação, com 7 (sete) votos a favor, 0 (zero) voto contra e 0 (zero) abstenções. 2. Critérios para Redistribuição de Docentes para o ICSA: O presidente José Weyne informou que a razão da inclusão deste ponto de pauta, é pelo fato de haver dois pedidos de redistribuição de docentes para o ICSA. Levando-se em consideração que a Unilab não tem uma resolução específica que trata do assunto, apenas a Lei 8.112/90, que estabelece alguns pontos, mas bastante gerais, gostaria que o Conselho discutisse o assunto, estabelecendo esses critérios. Foi sugerido por alguns conselheiros que fosse nomeada uma comissão que pudesse trabalhar na elaboração deste documento, que passaria posteriormente no Conselho para aprovação. O conselheiro Pedro Magrini pediu a palavra e ponderou que as docentes do colegiado do curso de Serviço Social que serão empossadas em breve, precisam ser consideradas nestes espaços, não somente nesta comissão, como nas demais que surgirem. Sem mais discussão, a pauta foi colocada em votação, com 7 (sete) votos a favor de nomear uma comissão, 0 (zero) abstenção e 0 (zero) voto contra. III. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. Não houve. IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: Não houve. V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Não havendo outras manifestações, o presidente encerrou a sessão às onze horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Lisiane Martins de Macedo, assistente em administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Conselho do ICSA.



Documento assinado eletronicamente por LISIANE MARTINS DE MACEDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, em 15/06/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/06/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 15/06/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/06/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/06/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, **SUBSTITUTO(A)**, em 20/06/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/06/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0482135** e o código CRC **8C1E9FE9**.

Referência: Processo nº 23282.009890/2022-15 SEI nº 0482135



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA X REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **PRESENCIAL**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por meio da plataforma Google Meet, mediante prévia convocação, realizou-se a X reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Alexandre Oliveira Lima, Profª Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Prof. Antônio Roberto Xavier, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes, Prof. Eduardo Soares Parente, Profª Eliane Barbosa da Conceição, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, Prof. João Coelho da Silva Neto, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Prof. Pedro Rosas Magrini, Profª. Sâmia Nagib Maluf, Profª Sandra Maria Guimarães Callado, Profª. Virgínia Cavalcante Coelho. A Profª Rosalina Semedo de Andrade Tavares justificou a ausência. I. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. II. ORDEM DO DIA. 1. Pedido de autorização para o docente Hugo Silvestre participar como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) - Relator: Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre: A professora Maria Vilma Coelho Moreira Faria iniciou o ponto de pauta parabenizando o professor Hugo Silvestre, e informou aos membros tratar-se de uma colaboração não remunerada. O professor Hugo Silvestre explicou sua participação como professor permanente no Programa PPAC/UFC. Em seguida, o professor Roberto Xavier comentou que fazia parte de 02 (dois) programas externos, sendo um na UFC e outro na UECE, e que continua no Programa de Políticas Públicas da UECE, vinculado como professor permanente. Ressaltou da importância da participação em programas de pesquisa e da dificuldade em conseguir bolsas através de agências de fomento. Os professores João Coelho, Luiz Miguel Dias e José Weyne desejaram sucesso ao professor Hugo Silvestre. Seguindo para votação, o ponto foi aprovado. O professor Hugo Silvestre agradeceu o apoio e palavras de incentivo e sucesso. 2. Pedido de autorização para as professoras Sâmia Nagib Maluf (participante) e Eliane Barbosa da Conceição (vice-coordenação, como previsto em sua atribuições na proposta, colaborarem na pesquisa Origens e Destinos: uma avaliação da política de cotas universitárias e seus efeitos no mercado de trabalho, que foi aprovada na última Chamada Universal do CNPq - Relatoras: Profa. Eliane Barbosa da Conceição e Profa. Sâmia Nagib Maluf: A professora Eliane Barbosa informou que o projeto é uma continuidade de sua tese, onde ela é a idealizadora, que visa analisar a política de cotas e seus efeitos no mercado de trabalho, conta com a participação de 15 pesquisadoras. Seguindo para votação, o ponto foi aprovado. 3. Enade 2022 Relatora: Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria: A professora Vilma Faria informou que o Enade 2022 deverá acontecer em novembro de 2022, com previsão de inscrições em agosto. E que a Coordenação está definindo o público-alvo, sendo um grande desafio o Enade 2022, pois nas edições anteriores as notas ficaram abaixo de 3 (três), caso a nota permaneça baixa, o curso não poderá abrir novas turmas. Em continuidade, a professora Vilma Faria solicitou o engajamento de todos os docentes, identificando questões que possam ser incorporadas em suas respectivas provas, e propôs simulados, plantões e proposição de mini-cursos na Semana Universitária, que deverá acontecer em junho. Além de instituir Comissão que possa contribuir com os esforços e propostas de capacitação dos alunos para a prova do Enade. Em seguida, o professor João Coelho reforçou as considerações feitas pela professora Vilma Faria, e sugeriu a adequação das provas ao modelo do Enade, este fato é comum e desenvolvido em outras Instituições de ensino pois diminui o elemento surpresa no dia da prova. Ainda, se colocou à disposição. O professor Alexandre Lima acrescentou da necessidade de reforçar para os alunos da importância do Enade. O professor Luiz Miguel reforçou a preocupação com o Enade, sendo um indicador oficial de avaliação necessita de ações e esforços, e se disponibilizou a adequar suas avaliações e participar de atividades consideradas necessárias a realização do Enade. O professor Eduardo Parente relatou sua

experiência em Instituição anterior, onde foram disponibilizadas as provas para todos os professores, que identificaram quais questões se adequavam às suas disciplinas para a incorporação nas provas regulares, ainda, sugeriu a criação de pasta no Google Drive para o compartilhamento das provas anteriores do Enade entre todos os professores do curso. O professor Roberto Xavier informou que no Programa Pulsar - Edição 2021.1 foi abordado o Enade e que também irá adequar suas provas ao modelo Enade. O professor Pedro Rosas informou que na edição anterior, houveram saídas de alunos no tempo mínimo permitido, podendo ter acarretado a diminuição da nota geral do curso. A comissão do Enade foi formada pelos docentes Alexandre Lima, João Coelho, Eduardo Parente, Andrea Yumi, Luiz Miguel e Eliane Barbosa. 4. Formação de comissões (reformulação do PPC e manual de TCC) - Relatora: Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria: A professora Vilma Moreira informou que o PPC necessita de reformulações, adequações de inclusão de horas de extensão, 20% de horas EaD e outros elementos. E a necessidade de constituição de comissão para a reformulação. O professor José Weyne informou que foi recebido processo da Pró-reitoria de Graduação, onde foi solicitado revisões e adequações à legislação e normas internas. Na época, houve a composição de comissão de revisão do PPC e aconteceu a definição das unidades curriculares, no entanto, em curricularização de extensão, houve dificuldade técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação, que não conseguiu operacionalizar a creditação de extensão no histórico do estudante. A comissão do PPC foi formada pelos docentes Alexandre Lima, Carlos Airton, João Coelho, José Weyne e Roberto Xavier. O professor Pedro Rosas informou que o curso possui manual de TCC de 2014, que atualmente possui divergências com o manual de orientações gerais de TCC, de autoria da biblioteca - edição 2019, sugerindo assim, a revogação do manual de TCC do curso. Em seguida, o professor Roberto Xavier e o professor Luiz Miguel reforçaram a sugestão do professor Pedro Rosas quanto a revogação do manual de TCC do curso, que com a publicação de manual de normas gerais afasta a necessidade de manuais individuais de curso. A professora Vilma Faria solicitou adiar a votação de revogação do manual do curso para a próxima reunião do Colegiado. 5. Planejamento do curso para afastamento de docentes - Relatora: Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria: A professora Vilma Faria informou que foi enviado um formulário para captar o interesse de solicitar afastamentos, sobretudo, licença capacitação, para que seja feito o planejamento e remanejamento de disciplinas ente os docentes, uma vez que não há indicação de professor substituto para este caso. A professora Sâmia Maluf informou que já existe um planejamento de afastamentos iniciado em 2019, com a perspectiva de licença capacitação e que poderá ser retomado e atualizado. 6. Reformulação da página do curso e outra mídias - Relatora: Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria: A professora Vilma Faria informou que a nova composição da coordenação do curso idealiza a reformulação da página oficial, com a implementação de ações como depoimento de egressos, de professores e suas publicações e pesquisas, ainda a criação recente de conta no Instagram para a aproximação com os discentes, dar visibilidade ao trabalho e a publicação de eventos relacionados a área, dimanizar e atrair mais alunos. 7. Apreciação do plano de gestão da coordenação para o biênio 2022-2024 - Relatora: Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria: A professora Vilma Faria informou que foi feito esboço do plano de gestão para o biênio 2022-2024, e solicitou contribuição de todos para que a gestão reflita a expectativa do corpo docente e discente. 8. PIT e RIT - Relatora: Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria: A professora Vilma Faria informou que a comissão formada em 2021.1 está finalizando a análise e relatório do RIT do semestre 2021.1. E que o envio do PIT de 2021.2 está com o prazo atrasado, mas que alguns professores já enviaram seus planos. O professor José Weyne informou que faz parte da comissão de revisão de carga horária, e que a CART 2021.2 está sob a presidência da professora Vilma Faria e a ideia é que a presidência desta comissão seja rotativa. III. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS: O professor Luiz Miguel informou que acontecerá um evento na área de desenvolvimento de territórios, de uma rede de pesquisadores brasileiros e de outros países em parceria com a principal Universidade pública de Moçambique. O professor João Coelho informou que foi convidado pela Prefeitura de Redenção para fazer parte da comissão do meio ambiente do município. IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. Não houve. V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às onze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.

Documento assinado eletronicamente por LUIS MIGUEL DIAS CAETANO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 19/05/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/05/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/05/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/05/2022, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/05/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/05/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE BARBOSA DA CONCEICAO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/06/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 01/06/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador externo.php?



🚮 🗖 acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0465026 e o código CRC **53A980E7**.

Referência: Processo nº 23282.008131/2022-35

SEI nº 0465026



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA XI REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta minutos, por meio da plataforma Google Meet, mediante prévia convocação, realizou-se a XI reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria, e com a presença dos seguintes membros: Profª Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Prof. Antônio Roberto Xavier, Profª Eliane Barbosa da Conceição, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, Prof. João Coelho da Silva Neto, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Prof. Pedro Rosas Magrini, Prof^a. Sâmia Nagib Maluf, Prof^a Sandra Maria Guimarães Callado, Prof. Faustino Manuel Rodrigues e Jorge Fernando Lodna. O Prof. Alexandre Oliveira Lima e a Profª Rosalina Semedo de Andrade Tavares justificaram a ausência. Os docentes Prof. Carlos Mendes Tavares, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales, Prof. Eduardo Soares Parente, Profa Virgínia Cavalcante Coelho não justificaram a ausência I. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. II. ORDEM DO DIA. 1. Revogação do Manual de TCC do curso - Relatora: Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria: A professora Maria Vilma Coelho iniciou a reunião informando que fez a leitura e comparação entre os manuais de TCC's vigentes, e como o Manual de orientações gerais elaborado pelo Sistema de Bibliotecas da Unilab - SIBIUNI é mais abrangente que o manual de TCC do curso, onde possui especificidades e informações relevantes, sugeriu que houvesse a conversão do manual de TCC do curso para orientações gerais com as informações relevantes e específicas, ainda propôs realizar o estudo e conversão do material, para que não houvesse perdas do material constante no manual do curso, caso a proposta fosse aceita. A proposta da professora Maria Vilma foi aprovada, com abstenção do professor Antônio Roberto Xavier. 2. Planejamento - Licença capacitação - Relatora: Maria Vilma Coelho Moreira Faria: A professora Maria Vilma Coelho informou que existe um documento elaborado pela professora Sâmia Maluf, Vice-Diretora, com as datas de possível usufruto da licença capacitação, e um formulário de consulta quanto ao período de interesse dos docentes em usufruir a licença capacitação. E mesmo sendo uma atribuição da Direção, é necessário que a Coordenação do curso conheça os interesses dos professores para definir estratégias como distribuição de disciplinas e assim, cada docente consiguir o afastamento dentro do período legal. O professor Roberto Xavier informou quanto ao critério principal para o afastamento é antiguidade, tempo no serviço público. O professor Pedro Rosas informou que a SGP tem todos os critérios definidos. O professor Luis Miguel Dias pontuou quanto a possibilidade de outro docente que não solicitou afastamento em momentos anteriores, coincidir com o período solicitado por ele, como ele se afastou para Pós-doutorado nos últimos anos, poderia ceder o período indicado pelo colega, desde que não houvesse prejuízo ao seu direiro de usufruir da licença, passando a retirar em momento posterior. Ainda, sugeriu a adequação dos períodos solicitados/indicados para próximo aos recessos entre semestres. 3. Eleição do NDE - Relatora: Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria: A professora Maria Vilma informou que a última Portaria de composição do NDE foi emitida em maio de 2020 composta por 08 (oito) docentes do curso, com validade de 02 (dois) anos conforme o PPC do curso, e que não houveram reuniões durante a vigência da portaria. Dando continuidade, falou da necessidade de eleição de nova composição do NDE, com alteração de alguns membros para que a renovação seja parcial. Os docentes Pedro Rosas, José Weyne e a professora Eliane Barbosa manifestram interesse em sair da composição atual. Os professores Hugo Silvestre e João Coelho manifestaram interesse em permanecer no NDE. O professor Luis Miguel, manifestou interesse em integrar a nova composição. A professora Maria Vilma informou que o professor Alexandre Lima também concorda em participar da nova composição. O professor Roberto Xavier comentou sobre a estrutura, função e os objetivos do NDE na Universidade pública. Ainda pontuou a necessidade de consulta aos membros do NDE quanto ao interesse de permanecerem na composição até o final de vigência, que conforme a Resolução 15/2011/Conselho Superior Pró-Témpore/Unilab é de 03 (três) anos o mandato, com renovação de 50% dos membros a cada 02 (dois) anos. A professora Maria Vilma propôs que o ponto de pauta fosse votado na próxima reunião do Colegiado, para melhor alinhamento/entendimento da legislação vigente. O professor João Coelho sugeriu que houvesse uma consulta via e-mail para os membros da comissão do NDE, para manifestação. 4. Solicitação do Prof. João Coêlho da Silva Neto, para participar do COMDEMA - Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Redenção - CE, como membro do Colegiado. - Relator: Prof. João Coêlho da Silva Neto: O professor João Coelho informou que recebeu o convite para participar do COMDEMA - Conselho de Defesa do Meio ambiente de Redenção/CE e aceitou o convite por entender sua importância e da aproximação com a Prefeitura de Redenção. Em seguida, falou a respeito do COMDEMA, que é um órgão colegiado, de caráter consultivo, normativo e deliberativo, responsável pela aprovação e acompanhamento da implementação da Política Municipal de Meio Ambiente, e sua importância na gestão ambiental é diretamente proporcional à participação comunitária e à internalização desta prática na administração pública, pois é através dessa estrutura colegiada e deliberativa que essa comunidade irá participar efetivamente na preservação, conservação, no uso sustentável e melhoria da gestão ambiental no Maciço do Baturité, nos aproximando da gestão das políticas ambientais. Seguindo para votação, o ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. III. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS: Jorge Fernando Lodna informou que dia 02/06 terá Assembleia para tratar sobre o Centro Acadêmico – CA e solicitou divulgação. O professor Luis Miguel informou que nos dias 29 de junho e 06 de julho a disciplina de relações internacionais terá a participação de dois convidados, um deles, Mario Moniz, irá conversar com os alunos sobre o papel das embaixadas e sua experiência como egresso do curso. A outra convidada, Isabel Baltazar, irá compartilhar o assunto sobre União Europeia e a cidadania europeia. A professora Maria Vilma informou que está participando do ENAPG/ANPAD com três artigos, sendo dois deles trabalhos de conclusão de curso de alunas de Administração Pública. O professor José Weyne informou que o Grupo de Tarbalho – GT responsável pela alteração dos critérios para distribuição da carga horária docente realizará uma audiência púbica dia 07 de junho. IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. Não houve. V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às doze horas. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/06/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/06/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/06/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/06/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/06/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/06/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



20/06/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTINO MANUEL RODRIGUES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/06/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/06/2022, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/06/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 30/06/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE BARBOSA DA CONCEICAO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/07/2022, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0482242** e o código CRC **686DF2D9**.

Referência: Processo nº 23282.009898/2022-81

SEI nº 0482242



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA XII REUNIÃO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por meio da plataforma Google Meet, mediante prévia convocação, realizou-se a XII reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Alexandre Oliveira Lima, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales, Prof. Carlos Mendes Tavares, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, Prof. João Coelho da Silva Neto, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, Prof. Eduardo Soares Parente, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Prof^a Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Prof^a. Sâmia Nagib Maluf, Prof^a Sandra Maria Guimarães Callado, Profa Virgínia Cavalcante Coelho e Jorge Fernando Lodna. Os docentes Profa Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Prof. Antônio Roberto Xavier, Profa Eliane Barbosa da Conceição, Prof. Faustino Manuel Rodrigues e Prof. Pedro Rosas Magrini justificaram a ausência. I. ABERTURA DOS **TRABALHOS**. Havendo *quórum*, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. II. ORDEM DO DIA. 1. Sala de práticas de gestão - Relator: Prof. José Weyne de Freitas Sousa: O professor José Weyne informou que a ideia da sala de práticas de gestão iniciou com o recebimento de mapas de salas disponíveis para o ICSA, que atualmente conta também com duas salas de orientação no bloco II e a sala 219 no Bloco III, ambas em Palmares. No entanto, houve a proposta feita pela Pró-reitoria de Administração de troca da sala 219 por metade de outra sala no Bloco II, continuação das salas de orientação, para concentrar o Instituto no mesmo bloco. Em contraproposta, a troca pela sala toda. Houve abertura de processo no SEI e está em negociação. A professora Sâmia Maluf sugeriu que houvesse sala de Coordenação de TCC, orientação de TCC e estágio supervisionado. O professor João Coelho pontuou a necessidade de sala para o NDE - Núcleo Docente Estruturante. O professor Miguel Dias solicitou o compartilhamento do mapa de sala com a localização dos espaços do ICSA, incluindo os gabinetes de professores, localizados no Campus das Auroras. O professor José Weyne sugeriu a criação da sala de prática de gestão como instrumento didático-pedagógico, podendo a localização física ser definida em momento oportuno. Seguindo para votação de criação da sala de práticas de gestão, a proposta foi aprovada com 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) votos abstenções. 2. Eleição do NDE - Relatora: Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria: A professora Maria Vilma informou que a última Portaria de composição do NDE foi emitida em maio de 2020 composta por 08 (oito) docentes do curso, com validade de 03 (três) anos e renovação de 50% dos membros a cada 02 (dois) anos, e que em consulta anterior feita aos membros, os docentes Pedro Rosas, Fátima Portela, Eliane Barbosa e José Weyne manifestaram interesse em sair do NDE, enquanto os docentes Hugo Silvestre, João Coelho, Rosalina Tavares e Carlos Tavares manifestaram interesse em continuar. Sendo necessária a eleição de 03 (três) membros, pois o(a) Coordenador(a) de curso já possui vaga como Presidente do NDE. O professor José Weyne entendeu que, sendo a vaga de Coordenador já definida em Portaria, a renovação deveria ser da Coordenadora e mais 04 (quatro) membros. Os docentes Alexandre Lima, Eduardo Parente, Sâmia Maluf, Sandra Callado manifestaram seus entendimentos quanto à renovação. Seguindo para votação entre as duas propostas discutidas: Proposta 1para a eleição de 03 (três) membros e proposta 2 para a eleição de 04 (quatro) membros, sendo que a primeira proposta incluíria a coordenadora do curso como parte da renovação do NDE. A proposta 01 (um) foi aprovada, recebendo 10 votos a favor. Dando continuidade, os docentes Miguel Dias, Alexandre Lima e Eduardo Parente se candidataram para as vagas do NDE. Os candidatos foram eleitos individualmente pelo Colegiado, sendo a composição do NDE para o mandato de 03 (três) anos os seguintes membros: Maria Vilma Moreira, Hugo Silvestre, João Coelho, Rosalina Tavares, Carlos Tavares, Luís Miguel Alexandre Lima e Eduardo Parente. III. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS: O professor Alexandre Lima informou que foi convidado para participar do concurso para professor efetivo da UVA - Universidade do Vale do Acaraú, localizada em Sobral e estará participando do concurso nos dias 11, 12, 20 e 21 de julho, em Sobral. Também informou que participou junto com dois alunos do curso de Administração Pública, um

aluno do curso de Engenharia da Computação e a colaboração do professor João Coelho, do Edital Bora Transformar do Governo do Estado do Ceará e tiveram a proposta de startup aprovada para trabalhar em elaboração, acompanhamento da execução e prestação de contas de projetos públicos, onde o estudantes receberão capacitação durante os próximos seis meses e terão direito à bolsas de estudos. IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. Não houve. V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FERNANDO LODNA**, **Usuário Externo**, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, **SUBSTITUTO(A)**, em 07/07/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENDES TAVARES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/07/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA CAVALCANTE COELHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/07/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 14/07/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/07/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/07/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/07/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0495143** e o código CRC **D5ACB8C8**.

Referência: Processo nº 23282.011050/2022-12 SEI nº 0495143



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA XIII REUNIÃO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESENCIAL

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por meio da plataforma Google Meet, mediante prévia convocação, realizou-se a XIII reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Alexandre Oliveira Lima, Profª Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Prof. Antônio Roberto Xavier, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes, Prof. Eduardo Soares Parente, Prof. João Coêlho da Silva Neto, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Prof. Pedro Rosas Magrini, Profª Sâmia Nagib Maluf, Profª Sandra Maria Guimarães Callado, Profª Virgínia Cavalcante Coelho e Prof. Faustino Manuel Rodrigues. Os docentes Prof. Carlos Mendes Tavares, Profª Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre e o aluno Jorge Fernando Lodna, não justificaram ausência. A Profe Eliane Barbosa da Conceição, justificou ausência por e-mail. I. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. II. ORDEM DO DIA. 1. Análise PIT e RIT 2021.1 (Processo 23282.013723/2021-98): Relatora: Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria: A profª Maria Vilma compartilhou na tela, o arquivo com o despacho da CART, que consta no processo SEI 23282.013723/2021-98. Ressaltou que o parecer foi efetuado pela profª Virgínia Coelho, presidente da CART, referente semestre 2021.1. Leu os pareceres por ordem alfabética: 1- Alexandre Oliveira Lima – PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. 2- Andrea Yumi Sugishita Kanikadan - PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. 3- Antônio Roberto Xavier -- PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. 4- Carlos Airton Uchoa Sales Gomes - PIT 35h, RIT 47h, CH comprovada: 47h. A profª Sâmia Maluf pediu a palavra e ressaltou que enquanto membro da CART, foi deliberado que ninguém colocaria carga horária superior a 40h no PIT/RIT. O prof. Carlos Airton informou que enviou um RIT ajustado pra 40h, para a profe Virgínia e que reencaminhou para o e-mail da coordenação/direção, para ser substituído pelo de 47h. 5- Carlos Mendes Tavares: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. 6- Eduardo Soares Parente: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. 7- Eliane Barbosa da Conceição: PIT 40h, RIT 44h, CH comprovada: 44h. 8- Hugo Marco Consciência Silvestre: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. 9- João Coêlho da Silva Neto: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. 10- José Weyne de Freitas Sousa: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. 11-Luis Miguel Dias Caetano: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. 12- Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne: PIT 26h, RIT 26h, CH comprovada: 26h. 13- Maria Vilma Coelho Moreira Faria: PIT 34,75, RIT 35,75, CH comprovada: 35,75h. 14- Pedro Rosas Magrini: PIT 40h, RIT 53h, CH comprovada: 40h. 15- Rosalina Semedo de Andrade Tavares: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. 16- Sâmia Nagib Maluf: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. 17- Sandra Maria Guimarães Callado: PIT 41h, RIT 46h, CH comprovada: 46h, restando 6h para compensar no semestre seguinte. A profe Sandra enviará o PIT/RIT ajustado para 40h. 18- Virgínia Cavalcante Coelho: PIT 40h, RIT 44h, CH comprovada: 40h. Após a leitura do despacho da CART, que consta no processo 23282.013723/2021-98, a profe Vilma Faria indagou aos demais membros qual procedimento seria adotado, visto que alguns docentes tem horas sobrando no RIT. O prof. Roberto Xavier explanou o seguinte "sou de acordo com adequação do PIT/RIT ser de 40horas, haja vista que ao sermos admitidos no concurso para o Magistério Superior, o fizemos sob Termo de Compromisso de trabalharmos 40 horas semanais no caso específico e DE. Fora disso, estamos infringindo o legal, o que poderá comprometer a gestão. Todavia, sabemos que as atividades docentes vão bem mais além do que apenas a carga horária prevista, porém cabe a cada docente fazer ou não tal excedente, bem como tal demanda seja matéria de debate e resolução por meio de outras vias e em momentos posteriores". A profª Virgínia Cavalcante sugeriu que neste primeiro processo PIT/RIT todos sejam adequados para as 40h, cumprindo as normas da SGP, mas, não deixando de discutir para os próximos momentos, qual seria a melhor maneira de resolver essa questão de horas excedentes, no próprio colegiado ou em outras instâncias. O prof. Luís Miguel pediu para ser registrado que existem vários professores com horas

superiores a 40h, mas que, por orientação superior tiveram que ajustar as horas, ressaltou também a necessidade de rever a resolução, para contemplar outras atividades realizadas pelos docentes. Após discussão, a presidente fez a votação, indagando quem estava de acordo com a adequação de todos os PITs/RITs para 40h. Todos votaram a favor. Desta forma, os professores que estão com PITs/RITs acima de 40h, irão se adequar para que todos os documentos sejam encaminhados da mesma forma para o Conselho do ICSA. A prof^a Vilma Faria ficou de verificar com a prof^a Eliane Barbosa, o envio de um RIT ajustado pra 40h, pois a mesma não estava presente na reunião. III. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS: Não houve. IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. Não houve. V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às onze horas e cinco minutos. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/07/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 21/07/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/07/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/07/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/07/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/07/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/07/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/07/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/07/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, **SUBSTITUTO(A)**, em 26/07/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA CAVALCANTE COELHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/07/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/08/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0501219** e o código CRC **AE1E4118**.

Referência: Processo nº 23282.011548/2022-85 SEI nº 0501219



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Rodovia CE-060, Km 51, s/n, Campus Palmares -Bloco II – 1º andar, sala 101 - Bairro Centro, Acarape/CE, CEP 62785-000

ATA DE DEFESA DE TCC - GRADUAÇÃO

Processo nº 23282.012052/2022-29

Interessado: INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2022, nas dependências da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no campus da Liberdade, em Redenção/CE, via *Google-Meet*, reuniu-se a banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do curso de graduação *em Administração Pública Presencial*, composta pelos seguintes avaliadores: **Profa. Dra. Sandra Maria Guimarães Callado (professora orientadora)**, **Prof. Dr. Antônio Roberto Xavier (professor avaliador) e Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima (professor avaliador)**.

Foi avaliado o trabalho do discente: **Breno Cândido Cordeiro** que teve por título: **Planejamento** Financeiro e o Perfil Socioeconômico de Discentes Beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da Unilab-Ceará.

Os trabalhos de apresentação e arguição foram iniciados às **9:30h** e encerrados às **10:20h**. Após avaliação e deliberações por parte da Banca Examinadora, o trabalho foi considerado **aprovado**, com nota **9,3**.

Eu, Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (professora orientadora) lavrei a presente ata, que assino juntamente com os membros da Banca Examinadora.

Deliberação da Banca:
Revisão de normas da ABNT; correção ortográfica.
() Aprovado para entrega imediata, sem correções;
(X) Aprovado, necessitando de pequenas correções, devendo ser reapresentado em dez dias para o orientador;
() Reprovado.

Profa. Dra. Sandra Maria Guimarães Callado Antônio Roberto Xavier

Prof. Dr.

Professora orientadora Professor avaliador

Prof. Dr. Alexandre Oliveira LimaProfessor avaliador

Redenção, 27 de Julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0507514** e o código CRC **3CA5A86E**.





UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Sandra Maria Guimaraes Calllado**, CPF **413.861.753-15**, faz parte da Comissão de Avaliação de Projeto de Pesquisa (CAPP) como membro efetivo, Portaria Nº 408, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, participando ativamente das reuniões e dedicando, semanalmente, 4 horas para a realização de atividades relacionadas à Comissão.

Redenção-Ce, 18 de agosto de 2022.



Joserlene Lima Pinheiro Coordenador de Pesquisa/Proppg



Portal do Coordenador

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



EMITIDO EM 19/08/2022 07:45

Dados da Turma

CCAP0131 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO

Tipo do Componente: DISCIPLINA

CH: 60 h

Docente(s): SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO

Código da Turma: 01

Local: Sala 303, bloco 02, 3° Piso, Palmares

Horário: 2T1234 Ano-Período: 2021.2

Período de Aulas: 04/04/2022 - 15/08/2022

Modalidade: Presencial

Capacidade de Alunos: 50

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



Portal do Coordenador

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



EMITIDO EM 19/08/2022 07:45

Dados da Turma

Componente Curricular: CCAP0147 - ECONOMIA BRASILEIRA

Tipo do Componente: DISCIPLINA

CH: 60 h

Docente(s): SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO

Código da Turma: 01

Local: Sala 302, bloco 02, 3° Piso, Palmares

Horário: 3M1234 **Ano-Período:** 2021.2

Período de Aulas: 04/04/2022 - 15/08/2022

Modalidade: Presencial

Capacidade de Alunos: 50

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



Coordenador

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



EMITIDO EM 19/08/2022 07:46

Dados da Turma

Componente Curricular: CCAP0125 - MATEMÁTICA FINANCEIRA

Tipo do Componente: DISCIPLINA

CH: 60 h

Docente(s): SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO

Código da Turma: 01

Local: Sala 302,bloco 02, 3° piso, Palmares

Horário: 2M1234 Ano-Período: 2021.2

Período de Aulas: 04/04/2022 - 15/08/2022

Modalidade: Presencial

Capacidade de Alunos: 50

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/UNILAB № 12, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a normatização dos processos de progressão, promoção, estágio probatório e aceleração da promoção, bem como dos procedimentos de avaliação de desempenho, da Carreira de Magistério Superior no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11 de maio de 2018, no uso das atribuições a ele conferidas, e em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017 e no Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Considerando o que consta no Processo nº 23282.007205/2021-35,

Considerando o PARECER GTAN nº 217/2021/GTAN/UNILAB, que aponta a necessidade de revisão do documento, para fins de adequação ao padrão de formatação de atos normativos definidos pelo Decreto Nº 10.139/2019, com ajustes em sua epígrafe, na ementa e melhora da técnica legislativa, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Aprovar os procedimentos relativos à instrução dos processos

de progressão, promoção funcional e aceleração da promoção docente, bem como à avaliação de desempenho de servidor docente em estágio probatório do quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira serão disciplinadas por esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Também se aplicam as regras desta Instrução Normativa aos servidores de carreira de outras instituições em exercício na Unilab.

Seção I

Aspectos Conceituais

- Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:
- I progressão é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe.
- II promoção é a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente.
- III avaliação de desempenho é o processo de avaliação das atividades desenvolvidas pelo docente durante o interstício estabelecido na legislação para fins de progressão e/ou promoção funcional ou para avaliação de servidor em estágio probatório.
- IV aceleração da Promoção é a promoção funcional que pode ser realizada em virtude de aprovação do servidor em estágio probatório.
- § 1º O Anexo I desta Instrução Normativa define as classes e níveis de que tratam os incisos I e II.
- § 2º O Anexo II desta Instrução Normativa apresenta as formas de desenvolvimento da carreira docente, conforme a Lei nº 12.772, de 2012, e alterações.

Seção II

Das Progressões e Promoções

- Art. 3º A progressão na Carreira de Magistério Superior da Unilab ocorrerá com base nos critérios gerais estabelecidos na Lei No 12.772/2012 e observará, cumulativamente:
- I o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível; e
- II a aprovação em avaliação de desempenho, devendo considerar o que consta na Resolução CONSUNI nº 23/2014.
- Art. 4º A promoção ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada Classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção, a aprovação em processo de avaliação de desempenho e, ainda, obedecer às condições previstas no Art. 12, da Lei 12.772/12.

Seção III

Estágio Probatório

- Art. 5º O professor ocupante de cargo efetivo adquirirá a estabilidade no serviço público após 3 (três) anos de efetivo exercício, desde que aprovado em avaliação de desempenho, nos termos da Resolução CONSUNI no 24/2014.
- § 1º De acordo com o Art. 20, § 10, da Lei no 8.112/1990, 4 (quatro) meses antes de findo o período do estágio probatório (três anos), o professor deverá ser submetido à avaliação do desempenho e posterior homologação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), na forma da Resolução CONSUNI no 24/2014.
- § 2º Conforme a Nota Técnica SEI no 15.187/2019/ME, a partir de 06 de fevereiro de 2020, o estágio probatório será suspenso no momento em que se iniciar a licença para tratamento da própria saúde e esse período não será considerado como de efetivo exercício para este fim.
- § 3º A suspensão de que trata o parágrafo anterior será encerrada e, consequentemente, será reiniciado o estágio probatório quando o servidor retornar ao efetivo exercício das atribuições do seu cargo efetivo.

Seção IV

Comissão de Avaliação Docente

- A Comissão de Avaliação Docente (CAD), responsável pela avaliação de desempenho docente para fins de progressão e promoção funcional, bem como de estágio probatório, a ser designada pela Diretoria da Unidade Acadêmica mediante portaria prévia, deverá ser composta obrigatoriamente por 3 (três) docentes de classe superior à do avaliado, lotados na unidade do docente a ser avaliado ou em outra unidade de área de conhecimento afim.
- § 1º No caso de não haver docente com classe superior à do avaliado no âmbito da unidade de lotação, o diretor da unidade procederá à solicitação, à diretoria de outra unidade acadêmica na Unilab, de docentes com classe superior ao do avaliado, desde que sejam de área de conhecimento afim, para fins de composição da CAD, encaminhando documento "ofício" no mesmo processo SEI objeto de avaliação de desempenho.
- § 2º A resposta à solicitação de que trata o inciso anterior deverá ser realizada no mesmo processo de encaminhamento, no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, indicando o (s) docente (s) para composição da CAD, observando-se o disposto no caput.

CAPÍTULO II

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Seção I

Da progressão, promoção e estágio probatório

Art. 7º O processo de progressão/promoção deverá ser aberto com 60 (sessenta) dias de antecedência do término do interstício e o processo de estágio probatório, com 120 (cento e vinte) dias antes de findo o período de três anos de efetivo exercício no cargo efetivo, devendo instruí-lo com a documentação necessária na seguinte ordem:

DE RESPONSABILIDADE DO DOCENTE

- I abrir processo no SEI, conforme o objeto (progressão, promoção ou estágio probatório), selecionando um dos seguintes tipos de processo:
 - a) Pessoal: Progressão e Promoção (Quadro Efetivo) Docente; ou
- b) Pessoal: Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório (Docente);
- II incluir e preencher o documento "Anexo V Promoção Docente", indicando, inclusive, a identificação da finalidade da avaliação de desempenho a ser realizada, detalhando a classe e o nível atuais do docente;
- III incluir termo de posse do cargo efetivo ou portaria da última progressão/promoção;
- IV -incluir o documento "Anexo I Relatório de Produtividade", com identificação das atividades realizadas pelo docente dentro do interstício avaliado;
- incluir documentação comprobatória do que foi declarado no relatório de produtividade, considerando apenas o interstício sob avaliação;
- VI incluir certificado de conclusão do curso de formação docente, previsto na Resolução CONSUNI n. 24/2014 - obrigatório somente nos casos de estágio probatório;
- VII incluir documento "despacho", encaminhando a documentação composta no processo ao Diretor de Unidade Acadêmica, para fins de avaliação de desempenho.
- § 1º Caso o processo instruído com a documentação acima não esteja aberto na unidade do Instituto Acadêmico, como por exemplo, na coordenação de curso, os autos deverão ser encaminhados para a unidade do Instituto Acadêmico.
- § 2º Os processos abertos com data posterior ao período estabelecido no caput podem comprometer o curso normal do processo de avaliação de desempenho e, consequentemente, ocorrer em prejuízos aos efeitos legais e financeiros, conforme o caso, nos termos desta Instrução Normativa.

DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ACADÊMICA

O Diretor de Unidade Acadêmica deverá proceder com a avaliações discentes e dos pares no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do processo pelo docente interessado, observando-se o inciso VII e parágrafo 1º do Art. 7º, desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Caso prazo estipulado no caput não seja suficiente para proceder a continuidade do trâmite, será permitido o prazo por igual período, desde que motivado pela direção da Unidade Acadêmica, mediante despacho no processo objeto de avaliação.

- Art. 9º Concluídas as avaliações previstas no artigo anterior dentro do prazo estabelecido, o Diretor de Unidade Acadêmica deverá proceder com a designação dos membros da Comissão de Avaliação Docente, mediante expedição de portaria, no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis contados da inclusão das avaliações discentes e dos pares no processo SEI, observando-se o Art. 6º, desta Instrução Normativa, e incluir no processo SEI os documentos abaixo, na seguinte ordem:
 - I ANEXO IX Avaliação dos Pares;
 - II ANEXO X Avaliação Discente;
 - III Portaria de Designação da respectiva comissão avaliadora (CAD)
- § 1º Todos os campos dos formulários elencados acima deverão ser rigorosamente preenchidos, inclusive a assinatura do(s) responsável (is) pelo documento.
- § 2º Fica a critério do diretor da Unidade Acadêmica a adoção de métodos de avaliação na modalidade a distância, desde que os tópicos do formulário reflitam os anexos da Resolução CONSUNI nº 23/2014.
- § 3º No caso do item anterior, poderá ser considerada a declaração do instituto, informando a média obtida após a realização das avaliações discentes do respectivo docente interessado, desde que obedecidos os quesitos do Anexo X, da Resolução nº 23/2014.
- § 4º Em nenhuma hipótese a portaria da CAD deverá ser expedida de forma posterior à data de avaliação, sob sujeição de prejuízo ao processo de avaliação;
- § 5º A portaria de constituição da CAD deverá ser divulgada na página da unidade acadêmica, de acordo com as orientações do Ofício Circular № 10/2020/SGP (processo SEI nº 23282.403566/2020-28).

DE RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE (CAD)

- Art. 10. Antes de iniciar a avaliação, a CAD deverá, observando-se o Art. 7º e Art. 9º desta Instrução Normativa, verificar:
- a) a adequação do requerimento com o tipo de processo e o preenchimento adequado das informações;
- b) a adequação da instrução processual e atendimento aos itens previstos no Art. 7º desta norma;
- c) o período de avaliação da documentação apresentada, devendo estar em consonância com o interstício avaliado, conforme o disposto nos artigos 3o a 5o desta norma, de acordo com o objeto da avaliação (progressão/promoção ou estágio probatório); e
- d) no caso de avaliação por estágio probatório, obrigatoriamente (Art. 20, da Lei 8.11290), os membros deverão ater-se de que a aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observadas: a assiduidade, a disciplina, a capacidade de iniciativa, a produtividade e a responsabilidade.
- Art. 11. Após a análise, a CAD deverá emitir relatório de avaliação no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis contados da emissão da portaria emitida pela direção da Unidade Acadêmica, mediante inclusão e preenchimento dos seguintes

documentos no SEI, nessa ordem:

- a) Anexo III Comissão de Avaliação Docente (Relatório Final da Comissão de Avaliação Docente - CAD); e
- b) Anexo II Comissão de Avaliação Docente (Parecer Final da Comissão de Avaliação Docente - CAD) - somente para progressões/promoções; ou
- c) Anexo VIII Comissão de Avaliação Docente (Parecer Final da Comissão de Avaliação Docente - Estágio Probatório) - somente para estágio probatório.
- § 1º A contagem de efeitos legais e financeiros da progressão/promoção funcional terá como referência a data de assinatura do último membro no Parecer Final da CAD (item "b", do Art. 11), no caso da avaliação ocorrer posteriormente ao cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses tendo como base a data dos efeitos legais da última portaria de concessão da progressão/promoção.
- § 2º Para fins de facilitar o disposto no parágrafo anterior, recomenda-se a avaliação de todos os membros em uma data programada internamente, observando o prazo do caput.
- § 3º Ao término dos procedimentos acima, o presidente da CAD deverá encaminhar o processo para a Comissão de Pessoal Docente (CPPD).
- § 4º No caso do docente em que o ingresso na Unilab decorreu por meio de vacância por posse em outro cargo inacumulável de outra IFES, a eventual documentação apresentada para avaliação, que tenha como objeto a produção acadêmica ou outros documentos no período de vínculo na outra instituição, não poderá ser levada em consideração para avaliação de desempenho na Unilab, por ausência de regulamentação na Unilab e com base no PARECER MEC no 50068/2015/DCC/COLEP/CGGP/SAA.
- § 5º Durante o processo de avaliação, o relatório de produtividade (Anexo I, da Resolução nº 23/2014) será considerado com base no início do interstício até a data de assinatura daquele documento pelo interessado, não podendo pontuar nos meses que restam para finalizar o interstício.
- Art. 12. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo previsto no Art. 11 desta IN, a CAD poderá solicitar à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), mediante despacho no mesmo processo SEI objeto de avaliação, a justificativa para prorrogação do prazo por igual período.

Parágrafo único. A resposta à solicitação de que trata o caput será realizada pelo presidente da CPPD no prazo de 2 (dois) dias úteis.

DE RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)

- Art. 13. A CPPD procederá com a análise do processo nos termos do que consta nos parágrafos anteriores, manifestando-se sobre a matéria, e incluir o documento SEI:
- (a) Anexo IV Comissão Permanente de Pessoal Docente Relatório Final da Comissão Permanente de Pessoal Docente.
- § 1º Após manifestação da CPPD, o processo deverá ser encaminhado à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal para análise e emissão de parecer.

§ 2º De acordo com o regimento interno da CPPD, compete à presidência a condução dos trabalhos do colegiado, podendo estabelecer o prazo para manifestação de seus membros, desde que a contagem do período tenha como início a data de recebimento do processo na unidade.

DE RESPONSABILIDADE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- Art. 14. A Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) procederá com a avaliação da instrução processual, em conformidade com esta Instrução Normativa e com a legislação pertinente, e emitirá parecer acerca do objeto de solicitação do docente (progressão/promoção/estágio probatório) a ser encaminhado para manifestação da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- § 1º Verificada qualquer situação em desacordo com esta Instrução Normativa e com a legislação pertinente, a DDP poderá solicitar informações ou retificação de atos aos agentes envolvidos no processo, desde que haia manifestação da SGP.
- § 2º A resposta à solicitação de informações ou retificação de atos de que trata o parágrafo anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- Art. 15. A correta instrução processual em conformidade com esta IN ensejará no encaminhamento dos autos para homologação da progressão, promoção ou estágio probatório pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que, posteriormente, ensejará na emissão de portaria de concessão pela SGP, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento do termo de homologação daquele Colegiado e, em seguida, será publicada no Boletim de Serviço da Unilab.

Secão II

Da aceleração da promoção

- Art. 16. Os docentes aprovados no estágio probatório do respectivo cargo que atenderem aos seguintes requisitos de titulação farão jus a processo de aceleração da promoção, para:
- a) o nível inicial da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela apresentação de titulação de mestre;
- b) o nível inicial da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela apresentação de titulação de doutor.
- Art. 17. A data de referência dos efeitos financeiros da aceleração da promoção será considerada da data de requerimento, desde que atendidas condições previstas no Art. 13 da Lei 12.772/2012 e na Resolução CONSUNI nº 23/2014.

Parágrafo único. Caso a solicitação da aceleração da promoção ocorra anteriormente ao término do estágio probatório, a partir desta data é que serão considerados os efeitos na promoção.

- Art. 18. O processo de aceleração da promoção deverá ser aberto pelo interessado, mediante Processo SEI: Aceleração da Promoção, incluindo a documentação necessária na seguinte ordem:
 - a) Anexo V- Promoção Docente este deve ser devidamente preenchido;
 - b) Portaria de Homologação de Estágio Probatório do Docente; e
- c) Cópia autenticada do Diploma de maior titulação do docente; apenas nos casos em que o professor não for da Classe A, com designação de adjunto A.
- § 1º Incluída a documentação acima, o processo deverá ser encaminhado pelo interessado para apreciação da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, que, por sua vez, emitirá parecer no prazo de 5 (cinco) dias do recebimento do processo e encaminhará para análise da CPPD.
- § 2º A DDP poderá solicitar ajustes ou informações adicionais aos interessados, durante a análise dos autos do processo, para fins de correta instrução processual, de acordo com esta Instrução Normativa e com a legislação pertinente.
- Art. 19. A CPPD emitirá parecer e encaminhará para manifestação da SGP que, caso esteja em conformidade com a legislação, será providenciada a portaria de concessão no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento do parecer da CPPD e publicada no Boletim de Serviço.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 20. Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão esclarecidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas e encaminhados aos órgãos/unidades interessados.
- Art. 21. Revogar a Instrução de Serviço nº 03, de 07 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 08 de maio de 2020.
- Art. 22. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022.

ANEXO I

1)Classe A, com as seguintes denominações conforme a titulação do docente, constituída pelos níveis I e II:

Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;

Professor Assistente A, se portador do título de mestre;

Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista;

- 2) Classe B, com a denominação de Professor Assistente, constituída pelos níveis I e II;
- 3) Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, constituída pelos níveis de I a IV:
- 4) Classe D, com a denominação de Professor Associado, constituída pelos níveis de I a IV;
 - 5) Classe E, com a denominação de Professor Titular, com nível único.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21/12/2021, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0384156** e o código CRC **D580B3F0**.

Referência: Processo nº 23282.007205/2021-35 SEI nº 0384156

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD PROGRAMA BOLSA MONITORIA - PBM

RELATÓRIO FINAL

DISCIPLINA: MATEMÁTICA FINANCEIRA

ORIENTADOR/A: SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO

MONITOR/A: ADELINO ELIZÉ LOPES

PERÍODO LETIVO- 2021.2

Sandra Maria Guimaraes Callado¹ Adelino Elizé Lopes²

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O que se segue é o relatório final do Programa Bolsa Monitoria, que de acordo com edital Prograd nº 11/2022 da Unilab, o mesmo está vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) em conjunto com os cursos de graduação, e tem como objetivo contribuir para o processo de aprendizagem dos estudantes, promovendo maior interação entre discentes monitores, discentes matriculados nas disciplinas e docentes ministrantes das disciplinas ofertadas neste edital. Até então, de acordo com o mesmo edital, no seu ponto 1.2., percebe-se que a monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao/a estudante do curso de graduação, compreendendo atribuições auxiliares relativas às atividades acadêmicas associadas a componentes curriculares, sob a supervisão de um/a professor/a orientador/a, e ainda, no seu ponto 1.3., pode-se ver que o PBM tem como um dos propósitos, buscar integrar a monitoria ao processo formativo, despertando o interesse do estudante pela carreira docente.

2 EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS

O edital de seleção de monitores para o programa de bolsa de monitoria (PBM) do período letivo 2021.2, foi tornado público no dia 21 de março de 2022 pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, e tomei conhecimento do mesmo através de uma mensagem que chegou no meu e-mail, no entanto, sabendo que a monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao/a estudante do curso de graduação, compreendendo atribuições auxiliares relativas às atividades acadêmicas associadas a componentes curriculares, sob a supervisão de um/a professor/a orientador/a, e também, dado que a mesma tem como um dos propósitos, buscar integrar a monitoria ao processo formativo, despertando o interesse do estudante pela carreira docente.

⁻

¹ Doutorado em Economia Agrícola pela Universidade de Bonn (2009), mestrado em Economia Rural pela Universidade Federal do Ceará (2003) e graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará (2000). Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Teoria Econômica e Economia dos Recursos Naturais. Professora da carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto C - II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), localizada em Redenção - Ceará. Coordenadora do Curso de Administração Pública Ead Unilab e membro do NDE do referido curso.

² Graduando em Administração Pública, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências Sociais Aplicada, e-mail: adelinoelizel0404@gmail.com

Vi o mesmo como uma oportunidade que eu possa agarrar no sentido de potencializar mais ainda o meu conhecimento, desta feita, por meio de monitorar uma disciplina que já cursei, onde vou poder ter a oportunidade de vivenciar mais uma vez esse disciplina, e aprender o que não consegue aprender da primeira vez, assim sendo, decidi me fazer parte do processo seletivo, que a inscrição iria dar início só nove (9) dias mais tarde, isto é, no dia trinta (30) de março do mesmo ano.

Com a decisão de tomar parte no processo seletivo, eu tinha que escolher pelo menos uma disciplina pelo qual vou me candidatar, no entanto, pensei logo na disciplina de matemática financeira, sendo que a mesma é uma disciplina do qual eu gosto muito e também tenho pretensões de continuar estudando a mesma futuramente no mestrado, então senti que eu não devia me afastar da disciplina, e monitorando a mesma é uma das formas pelo qual posso manter esse contato, e não só, como também senti que eu tinha algo que poderia agregar na disciplina, e também para os discentes que iria cursar a mesma.

Por essas motivações, acabei me candidatando para disciplina de matemática financeira, mas no final de seleção fiquei colocado na segunda posição, como tinha só uma vaga, fiquei na reserva mas posteriormente com a desistência da vaga pelo monitor selecionando, acabei sendo convocado para ocupar a vaga, assim se deu a minha entrada no programa de bolsa de monitoria (PBM), que ocorreu no dia 28 do mês 4 (abril), e desde então passei a ocupar a vaga remunerado, e comecei atuando como monitor da disciplina de matemática financeira, com orientação da profa. Dr. Sandra Maria Guimaraes Callado.

Com algum tempo atuando como monitor remunerado da disciplina, e dado que fui selecionado numa outra programa do mesmo Prograd da Unilab, tive que deixar a vaga de monitor remunerado, visto que não se pode acumular bolsas, mas devido o gosto que eu tinha e ainda tenho pela disciplina, e também devido às grandes expectativas já idealizadas sobre a disciplina, acabei só pedindo que me mudassem da vaga remunerado para voluntário, pois eu não queria deixar a disciplina, mesmo sabendo que iria me ocupar e muito mas decidi ficar até final como voluntário.

Em conjugação com a minha orientadora, montamos aulas de tirar dúvidas com alunos em dois dias diferentes da semana, isto é, nas quartas feiras e sextas feiras de cada semana, e ao longo dessas aulas de tira dúvidas acabei vivenciando diversas experiências que antes eu não tinha vivenciado ainda, experiências como por exemplo: estar na frente sabendo que todos estão com atenção em você, sendo o mentor da aula que está ocorrendo e também a experiência de ficar na frente das pessoas sendo quem vai tirá-las duvidas, o que foi algo desafiador para mim, dado as minha limitações, que fui superando um bocado um bocado aos pouco.

Dado que a minha orientadora sempre esteve presente ao longo do processo para me dar auxílio no que for necessário, acabei não tendo muitas dificuldades, pois sempre que havia uma eu
comunicava logo. A comunicação tanto entre eu (monitor) e a professora orientadora, professora e os discentes e eu e os discentes sempre ocorreu de uma forma efetiva, que se dava pelo
gmail ou pelo grupo de whatsapp, mas mesmo tendo essa comunicação efetiva com os discentes, as vezes eu sentia dificuldades devida a pouca aderência a monitoria por parte dos discentes, assim sendo acabei reforçando ainda mais o forma de comunicação com os mesmos, que
às vezes ocorria pelo envio de mensagem na conta privada em vez do grupo no whatsapp, o
que considero positivo, pois a partir do uso desse método, houve mais aderência dos discentes
as aulas de monitoria. Para futuras monitoria recomendo fortemente o uso de grupo no
whatsapp e se for possível também do telegram, e de forma indispensável o gmail para se comunicar com os discentes.

3 CONCLUSÕES

Ser monitor de uma disciplina como a matemática financeira foi desafiador para mim e ao mesmo tempo maravilhoso, pois exigiu muito de mim, o fez como que eu superei muitas dificuldades que eu antes tinha, como por exemplo, ficar a frente e comunicar com as pessoas, antes eu ficava com vergonha, mas agora graças a essa experiência, posso dizer que superei isso, mas sempre dá frio na barriga mas nada que já não posso superar, assim sendo, posso dizer que o tempo da monitoria foi positiva, pois consegue atingir e auxiliar o máximo de discentes que eu pode atingir/auxiliar, e de forma geral considero que a experiência foi boa e só tenho que agradecer a oportunidade do PBM e ajuda da minha professora orientadora.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD PROGRAMA BOLSA MONITORIA - PBM

RELATÓRIO FINAL

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO

SANDRA MARIA GUIMARÃES CALLADO

LEONARDO GOMES DE CASTRO

PERÍODO LETIVO- 2021.2 CIDADE - 2022

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DA MONITORIA DA DICIPLINA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA O SETOR PÚBLICO

SANDRA MARIA GUIMARÃES CALLADO. UNILAB1.

LEONARDO GOMES DE CASTRO, UNILAB².

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

No ano de 2022 exerci a monitoria do curso de Administração Financeira no Setor Público, o que ocorreu no mesmo ano em que a Unilab voltou a permitir que as aulas fossem ministradas presencialmente, por decorrência da pandemia da Covid-19, dando a mim a oportunidade de um ótimo laboratório para aprender ainda mais sobre a docência na prática.

O Projeto Bolsa Monitoria está vinculado à Prograd/Unilab em conjunto com os cursos de graduação, o mesmo têm o objetivo e auxiliar os alunos nos estudos colocando como monitor outro discente que já tenha passado pela matéria em questão e tenha tirados uma boa pontuação, de forma que esteja capacitado para ensinar o que aprendeu, a seleção do mesmo é feito através de etapas, podendo variar de entre no máximo três.

A interação monitor professor é essencial para o bom funcionamento do projeto, ainda que isso não esteja especificado no edital, essa é uma experiência que pode ajudar os alunos a despertar interesse pela docência, a orientadora Sandra Callado me prestou todo o aparato técnico e emocional para que eu pudesse despertar minhas capacidades de modo que, se obtive êxito no projeto devo dar créditos a sua atuação como orientadora.

O Projeto Bolsa Monitoria selecionou algumas disciplinas para dispor aos alunos que se tornassem monitores da mesma. a oportunidade de receberem uma quantia de 400 reais por seus serviços, no ano de 2022 umas das disciplinas selecionadas foi "Administração Pública no Setor Público, disciplina monitorada por mim.

2 EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS

2.1 Relato das experiências.

Acompanhei os alunos que estavam voltando à rotina que tinham antes dos acontecimentos decorrentes da pandemia, o que se mostrou uma experiência única, pois, mesmo tendo vivido outras monitorias esta teve este toque especial.

¹ Doutora. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira— UNILAB. Administração Financeira no Setor Público. Palmares. sandracallado@unilab.edu.br

² Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Administração Pública. Palmares. leogomes9705@gmail.com

Lembro-me que tive que apoiar uma aluna tanto emocionalmente quanto academicamente no começo do semestre, pois, esta se mostrava insegura, mesmo já tendo cursado os semestres *on-lines* ou ainda semestres presenciais. Para eles, de certa forma, tudo era novo, neste momento percebi que a docência não passava só pela sala de aula, que os tutores – sejam eles, monitores, professores efetivos, substitutos etc.- são sempre uma pessoa em que os alunos buscavam orientações, algumas vezes estas nem chegavam a ser acadêmicas, mas que são em todos os casos de grande importância para a construção social, cultural, de caráter e é claro técnicas dos discentes.

2.2 Motivações.

Tenho imenso amor pela docência e essa foi uma das minhas principais motivações, por isso ingressei em quatro projetos de docência durante a graduação, sendo este em que eu apresento o presente relatório o ultimo.

A segunda razão teve haver com a necessidade econômica, pois sofri muito pelo fato de passar minha graduação sem receber nenhuma renda, pois tive que escolher estudar em detrimento de trabalhar, assim, quando vi a oportunidade de receber uma bolsa me candidatei com grandes esperanças de suprir essas necessidades.

Por estas duas razões vejo sempre a monitoria com muito carinho, pois, ela me proporciona além de uma ajuda financeira a oportunidade de exercer a docência.

2.3 Expectativas.

Minhas expectativas junto à monitoria sempre são as melhores possíveis, no entanto, esse não foi um ano de volta à rotina somete para os alunos, mas também para mim, como monitor até mesmo eu estava ansioso com a volta as aulas presenciais, apesar da ansiedade, tudo ocorreu da melhor forma possível, assim como nos anos anteriores, tive grande apoio da professora responsável pela docência da disciplina, o que sempre é uma das coisas que mais determina se o monitor logrará bom êxito na realização de sua função.

2.3 Dificuldades

A maior dificuldade que encontrei foi relacionada ao tempo que teria para dar aulas de monitoria, pois os alunos já têm praticamente todos os horários da sua semana preenchidos, ainda por cima não era viável nem para mim nem para eles ter aulas durante a noite, visto que, além de eles só terem as noites para seu lazer e também para o estudo de forma particular, alguns discentes moram em outros municípios e por isso têm a necessidade de voltar para casa no horário da noite, por decorrência disso, e apoiado nas experiências dos semestres *onli-nes*, resolvi que faria o apoio fora de sala de aula de forma virtual, principalmente com a ajuda do aplicativo "whatsapp", tal estratégia se mostrou bastante eficiente, pois solucionou todos os desafios anteriormente citados, (tempo, disponibilidade, espaço)

A segunda dificuldade encontrada foi em relação à dificuldade dos alunos e entender que o estudo da matéria deve ser feito com antecedência, e não apenas alguns dias antes da prova ser aplicada, quanto a este problema não há uma solução prática,

pois deve ser feito um discurso de conscientização, o que só é acolhido pelo aluno algumas vezes quando o mesmo não obtém o rendimento esperado em uma prova.

2.4 Crescimento pessoal obtido pela experiência.

De forma pessoal projeto trouxe grande crescimento para mim, despertando o sentimento de proatividade, empatia, busca pela excelência, além de me trazer profundo amor pela docência me mostrando na prática como se dá o processo de ensino em toda a sua extensão, ou seja, desde os desafios, como ter que apoiar os alunos tendo tecnicamente como psicologicamente, trabalho extensivo, encarar dúvidas de alunos fora do horário determinado para tal, não se sentir valorizado pelos alunos, apesar de tantos acontecimentos que poderia me desmotivar, me senti cada vez mais grato pelo prazer de dar aulas, e também por pequenos acontecimentos que par mim eram imensos, como quando os alunos que não estavam entendendo o conteúdo o compreendiam pela ajuda que os prestava, ou quando percebia que motivava algum discente com uma conversa, principalmente quando a professora orientadora me tratava com imenso respeito e confiança nas minhas capacidades.

3 CONCLUSÕES

Para concluir, relato que a experiência de monitor foi para mim essencial no meu desenvolvimento acadêmico e pessoal, despertando aspectos de responsabilidade, liderança e empatia, principalmente despertando o amor pela docência, que nasceu da prática e não de uma teorização.

As dificuldades encontradas durante o período foram todas vencidas superadas desde dificuldades com aceitação dos alunos até dificuldades pessoais de tempo.

Esta foi uma experiência que levarei em minha bagagem profissional e pessoal pelo resto da vida.